PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 05/04/2013 Pág. 1/1

Exercício: 2013

Decreto nº 120/2013 de 05/04/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 32,57 (trinta e dois reais e cinqüenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

 06.000.000.0000.0000.0000.
 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

 06.006.00.000.0000.0000.
 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

 06.006.22.661.0013.1.025.
 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL

 587 - 4.4.90.93.00.00
 31766 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 32,57

Total Suplementação: 32,57

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.5.01.99.17.00 Fonte: 31766 32,57

Total da Receita: 32,57

 $\bf Artigo~3^o$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 ${\it Edifício~da~Prefeitura~Municipal~de~BOM~SUCESSO~,~Estado~do~Paraná,~em~05~de~abril~de~2013.}$

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO PREFEITO